

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319**

CLÁUSULA NONA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Ao término da cada exercício social, coincidindo com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único:- A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Alteração Contratual

5

392

SOCIEDADE LIMITADA

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os sócios **DECLARAM** que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE "EPP"**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

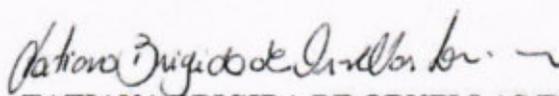
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Araçongas – Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via.

Araçongas - PR, 19 de Março de 2020



KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN



TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 13:36 SOB Nº 20201521830.
PROTOCOLO: 201521830 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001615920. NIRE: 41204244319.
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.583.301/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1999
NOME EMPRESARIAL RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAVAO	NÚMERO 374	COMPLEMENTO *****
CEP 86.700-245	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3252-4188
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **14:05:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.583.301/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:37 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.
Código de controle da certidão: **443E.C003.AB6F.9D25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

395

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026469059-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.583.301/0001-83**

Nome: **RINAMED - COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **02/08/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6792/2022

Cód. Contribuinte.....: 241024
Nome/Razão Social.: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-
EPP
CNPJ/CPF.....: 03.583.301/0001-83
Endereço.....: RUA PAVAO, 374
Complemento.....:
Bairro.....: JD PORTAL DAS FLORES II
CEP / Cidade.....: 86.701-650 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 2 de março de 2022

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 6792 / 2022</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 02/03/2022</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.583.301/0001-83

Razão Social: MINAMED COM DE MAT MEDICOS HOSP LTDA

Endereço: R PAVAO 374 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86700-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040500593848343593

Informação obtida em 11/04/2022 10:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.583.301/0001-83
Certidão n°: 7655345/2022
Expedição: 07/03/2022, às 17:43:33
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.583.301/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída Execução Penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83. *****

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (Judicial/Extrajudicial)* distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** PARA FINS CIVIS *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 18 de Abril de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

RINAMED COMERCIO
DE MATERIAIS
MEDICOS
HOSPITALARE:035833
01000183

Assinado de forma digital por
RINAMED COMERCIO DE
MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARE:03583301000183
Dados: 2022.04.19 16:27:56
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de autenticação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2022 21:48:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55121904224008045133-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90e6ea777e8438faebd55254888afdd19879bb109d6888fca3f69e0334687349c15a071dc6f3c0105bd59d802d88be3c517f24c02e620d5a4dac1db388664a63



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

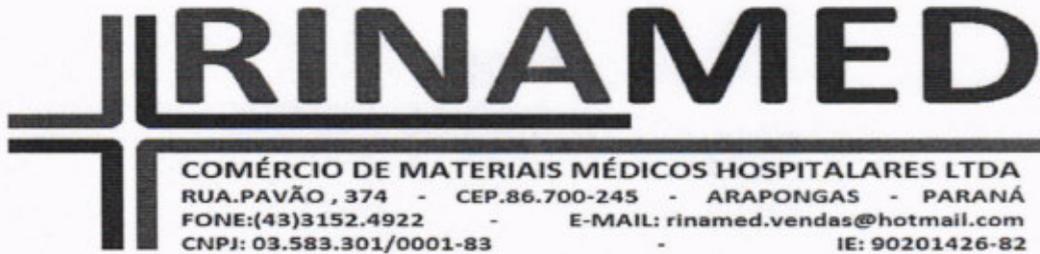
Nome Empresarial: RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2210725390		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204244319	CNPJ 03.583.301/0001-83	Data de Ato Constitutivo 10/12/1999	Início de Atividade 03/01/2000		
Endereço Completo Rua PAVAO, Nº 374, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86700-245					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ELETRODOMESTICOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS, SANEANTES DOMISSANITARIO E COSMETICOS .					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN	036.449.239-22	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN	023.175.569-42	R\$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO TONIN	095.392.809-82	R\$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN	036.449.239-22	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN	023.175.569-42	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
23/04/2020	20201521830	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 09:09:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X75KAB1N.



PRC2210725390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 15/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara-PR, 28 de Abril 2022

RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARE:03583301000183
 Assinado de forma digital por RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARE:03583301000183
 Dados: 2022.04.27 17:37:18 -03'00'

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
 RG:6022029-8
 CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 Rua Pavão N°. 374
 Centro - CEP: 86.700 - 245
ARAPONGAS - PR.



COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA.PAVÃO , 374 - CEP.86.700-245 - ARAPONGAS - PARANÁ
FONE:(43)3152.4922 - E-MAIL: rinamed.vendas@hotmail.com
CNPJ: 03.583.301/0001-83 - IE: 90201426-82

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº .03.583.301/0001-83, sediada na rua.Pavão,374 na cidade de Arapongas-Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Barbara-PR,28 de Abril 2022

RINAMED COMERCIO DE
MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARE:03583301
000183

Assinado de forma digital por
RINAMED COMERCIO DE
MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARE:03583301000183
Dados: 2022.04.27 17:37:38
-03'00'

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão N°. 374
Centro - CEP: 86.700 - 245
ARAPONGAS - PR.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº .03.583.301/0001-83, sediada na rua.Pavão,374 na cidade de Arapongas-Paraná ,Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Santa Barbara-PR,28 de Abril 2022

RINAMED COMERCIO
DE MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARE:03583301
000183

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

Assinado de forma digital por
RINAMED COMERCIO DE
MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARE:03583301000183
Dados: 2022.04.27 17:37:52
-03'00'

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão N°. 374
Centro - CEP: 86.700 - 245
ARAPONGAS - PR.



ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº .03.583.301/0001-83, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Kleber Antonio Tolomeu Tonin, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6022029-8 e do CPF nº 023.175.569-42, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara-PR, 28 de Abril 2022

RINAMED COMERCIO
 DE MATERIAIS MEDICOS
 HOSPITALARE:0358330
 1000183

Assinado de forma digital por
 RINAMED COMERCIO DE
 MATERIAIS MEDICOS
 HOSPITALARE:03583301000183
 Dados: 2022.04.27 17:38:05
 -03'00'

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
 RG:6022029-8
 CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 Rua Pavão N°. 374
 Centro - CEP: 86.700 - 245
ARAPONGAS - PR.



ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ 03.583.301/0001-83, está enquadrada na categoria (Pequeno Porte), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Barbara-PR, 28 de Abril 2022

RINAMED COMERCIO DE
 MATERIAIS MEDICOS
 HOSPITALARE:03583301000183

Assinado de forma digital por
 RINAMED COMERCIO DE
 MATERIAIS MEDICOS
 HOSPITALARE:03583301000183
 Dados: 2022.04.27 17:38:19
 -03'00'

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
 RG:6022029-8
 CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 Rua Pavão N°. 374
 Centro - CEP: 86.700 - 245
ARAPONGAS - PR.



134.680.592/0001-511
 CAD ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
 Vargem Grande - Pinhais - PR
 CEP 83.321-020

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
IOVA SANTA BÁRBARA - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022

ABERTURA: 28/04/2022
HORÁRIO: 09:00

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:

que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, incluindo os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

PROPOSTA DE PREÇOS

TEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
02	1	UND	Aspirador de secreções portátil. Equipamento utilizado para aspirar secreções tipo portátil: acionamento elétrico, silencioso, projetado para uso hospitalar podendo ser usado em pequenas, médias e grandes cirurgias. Tensão 127/220V Bivolt automático. Frequência 60 Hz. Fusível 3ª. Fluxo de ar máximo 70 LPM. Vácuo máximo = 25 polegadas de Hg. Capacidade do frasco coletor 3,0 litros cada frasco / total 6,0 litros. Corrente elétrica nominal máxima 2,38 A +/- 8%. Compressor Pistão oscilante (isento de óleo). Potência nominal total 200W ou aprox. 1/4 CV +/- 8. Componentes que acompanham o produto: 01 - Bomba vácuo aspirador com suporte para transporte. 02 - Frascos coletores de 3 litros (autoclavável). 02 - Tampas de plástico com válvulas de segurança. 01 - Filtro bactericida. 01 - Mangueira de silicone (paciente) 2 metros. 01 - Mangueira de comunicação dos frascos. 01 - Pedal de acionamento. Componentes que acompanham o produto: 01 - Bomba vácuo aspirador com suporte para transporte. 02 - Frascos coletores de 3 litros (autoclavável). 02 - Tampas de plástico com válvulas de segurança. 01 - Filtro bactericida. 01 - Mangueira de silicone (paciente) 2 metros. 01 - Mangueira de comunicação dos frascos. 01 - Pedal de acionamento.	ASCLEPIOS/ Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - BRASIL/ AS-300/ 81941119002	2.000,00	2.000,00



34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELIRua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

408

17	1	UND	Oftalmoscópio. Equipamento utilizado para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares.	RIESTER/ RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA/ pen- scope/ 80891620015	590,00	590,00
19	3	UND	Oxímetro de Pulso. Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	LEPU/ LEPU MED. TECH. (BEIJING) CO., LTD.- CHINA/ PC-66B/ 80102519128	570,00	1.710,00
ALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: quatro mil e trezentos reais					TOTAL	4.300,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.**Entre:** Conforme Edital**Regimento:** Conforme Edital**Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:****Razão Social:** Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**NPJ:** 34.680.592/0001-51**Razão Social do Proprietário:**

José Felipe Belotto Pelozzo

PF: 064.890.839-90

RG: 13.180.150-5/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.**Dados Bancários:****Banco do Brasil**

G nº 1622-5

C/C: 20.562-1

Telefone: (41) 3699-3278**E-mail:** brasildevices@uol.com.br**Banco Bradesco**

AG nº 1205-0

C/C: 11313-1

Caixa Econômica

AG 1630 - OP 003

C/C: 3061-1

DECLARA, que:

cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

está presente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

cumprir os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores;

não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXIII, da Constituição;

a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

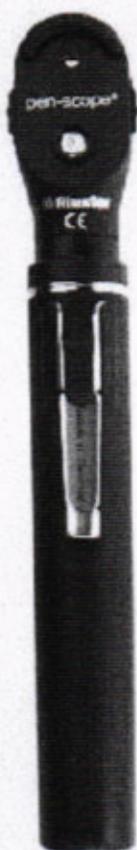
conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 28 de abril de 2022.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06
489083990Assinado de forma
digital por JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.04.28
16:14:20 -03'00'

pen-scope®

Ideal para rondas hospitalares e visitas à domicílio



Oftalmoscópio pen-scope

Possui agora lâmpada em xênon de 2,5 V XL.

Lentes de 0 a +20 e de 0 a -20, display de dioptrias iluminado, proteção para os óculos, quatro aberturas (círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação). Estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro.

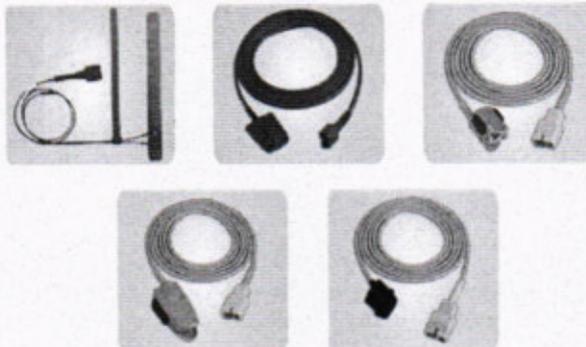
Código

2076.100 pen-scope® oftalmoscópio 2,5 V XL, preto, em bolsa.

								
D+	1	2	3	4	6	10	15	20
D-	1	2	3	4	6	10	15	20



*Acessórios opcionais



ANVISA: 80102519128

Características

- Medição de SpO₂, taxa de pulso Visualização de PI% pletismógrafo e barra de pulso e temperatura (opcional)
- Tecnologia SPO₂ anti movimento
- Para pacientes adultos, pediátricos e neonatais
- Bateria de lítio interna, com carregador integrado bivolt automático
- 384 horas de armazenamento de dados SpO₂
- Limite de alarme, tons de tecla e nível de tom ajustáveis.
- Especificações técnicas



Especificações técnicas

SpO₂	Fonte de Energia:
Cumprimento de onda duplo	Pilhas AA ou bateria de lítium
Mensuração: 35% ~100%	Carregamento
Acurácia de medição: $\pm 3\%$ (para medição de 70% a 100%)	Cabo USB com adaptador
Taxa de pulso	Dimensões
Medição: 30bpm ~250bpm	145 mm x 74 mm x 29 mm
Acurácia de medição: ± 2 bpm ou $\pm 2\%$	Peso Líquido
Índice de Perfusão:	210g
PI: 0.2% ~20%	Armazenamento de dados
Armazenamento de dados	Através de Cabo USB
Até 384 horas	Ambiente de Operação:
Display	Condições de operação: 5°C ~40°C
2.2 TFT Display	Humidade entre 30% ~80%



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 RN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 76 aspirador para rede de gases, 40 esfigmomanômetro adulto, 20 esfigmomanômetro infantil, 09 detector fetal NF1316), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade. Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Macaíba, 10 de fevereiro de 2022.

Wilma Maria Fernandes Dantas
Coordenadora Geral
SAMU 192 RN
Matrícula: 195.836-4

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 RN

Endereço: BR 304, KM 299 – S/N – Ferreiro Torto – Macaíba/RN – CEP: 59.280-000
CNPJ: 08.241.754/0001-45 – Telefones: (84) 3209-5315 / 3209-5322 / 3209-5320



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e4126856b1a289f81ce7d82db2968ab84d7f3cafb0fd2bd560bcbe3437d033aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50556** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Macaíba Samu 10-02-2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Macaíba Samu 10-02-2024**", faz prova de que em **11/02/2022 16:19:21**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2022 17:15:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x706dbaff0a679dcc0cb9ed8a2de82cd46ac3a7126320b919b4505adc7273c7eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8bdfef55edbb0a3431324523aa80afda1b543c786574d61177a9c49daa4fdc7ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50554** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Aracaju 09-02-2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Aracaju 09-02-2024**", faz prova de que em **11/02/2022 16:18:17**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2022 17:15:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x94a9982dd102c7687e49ad16fc703685b5f7841e8e5983f7498cd3f16c318637**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 50 oxímetro de pulso NF1301), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2022.

Alisson de Melo Cardoso

Alisson de Melo Cardoso
Supervisor de Logística
Mat: 415.070
NUSUP/SMS/Aracaju-SE

Secretaria Municipal da Saúde
Rua Nely Correa de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio – Aracaju/SE
CEP: 49036-245 – Tel: (79) 3711-5000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **94f20fa1289d3f436ec0ddf7d66525e643b580cd64e95cf8ce70af1db519396a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **50555** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Aracruz ES 09-02-2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Aracruz ES 09-02-2024**", faz prova de que em **11/02/2022 16:18:48**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2022 18:15:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x674f256e18a80803bb9859f1811cb162adefe6775564b99eec04db607ff2a583**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PMA**SECRETARIA
DE SAÚDEPREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brçãõ 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 09 nebulizadores NF 1244; 04 aspirador cirúrgico NF 1245; 04 oftalmoscópio NF 1246; 01 oftalmoscópio NF 1247), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Aracruz, ES, 09 de Fevereiro de 2022

Rubens Severo Borges

Coordenador Almojarifado da Saúde

Decreto nº 39681 de 04/05/2021



**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Página 1 de 4

Folha:: 1 de 3

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS..**

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019,



**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1**

RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020 em Pinhais-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis; Instalação de máquinas e equipamentos industriais..

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 14/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Página 3 de 4

Folha: 3 de 3

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pinhais-PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CPF: 064.890.839-90





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 17:17 SOB N° 20220401128.
PROTOCOLO: 220401128 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200874019. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f24546badc81be335351bb348f865b78953fc32c6b08ed158a70946c0075b35c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49090** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 5ª alteração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 5ª alteração**", faz prova de que em **03/02/2022 08:30:12**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 09:15:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4369e5b449631f9cdc6519a9f8938338a7af1e8cecbead1ced4afe8b241c3fd4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **babc5d1ad0767adcc6f3ce10cb8ec7b97191277906c8b21e84d09c82aa8ec449** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **60538** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falencia - Extra - Protesto 18-04-2022**", cujo assunto é descrito como "**Falencia - Extra - Protesto 18-04-2022**", faz prova de que em **20/04/2022 12:18:18**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 12:20:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x21dfacbae9658f7ebf76d11a94e7c97b7af054491f2a800f622e10a0ef345f99**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.brOFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

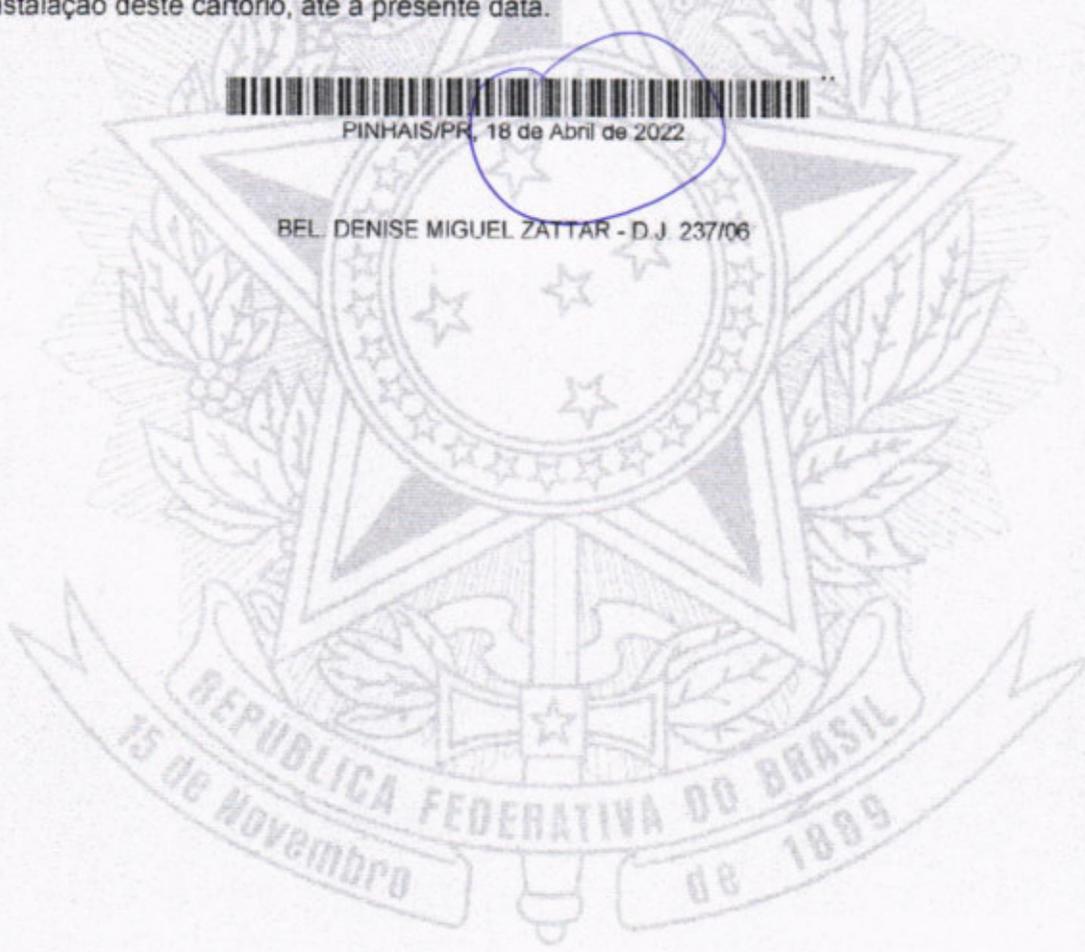
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 18 de Abril de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.04.19 17:16:56
GMT-03:00OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2022 12:25:27 que o documento de hash (SHA-256) babc5d1ad0767adcc8f3ce10cb8ec7b97191277906c8b21e84d09c82aa8ec449 foi validado em 20/04/2022 12:19:32 através da transação blockchain 0x21dfacbae9658f7ebf76d11a94e7c97b7af054491f2a800622e10a0ef345f99 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60538)



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.brOFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

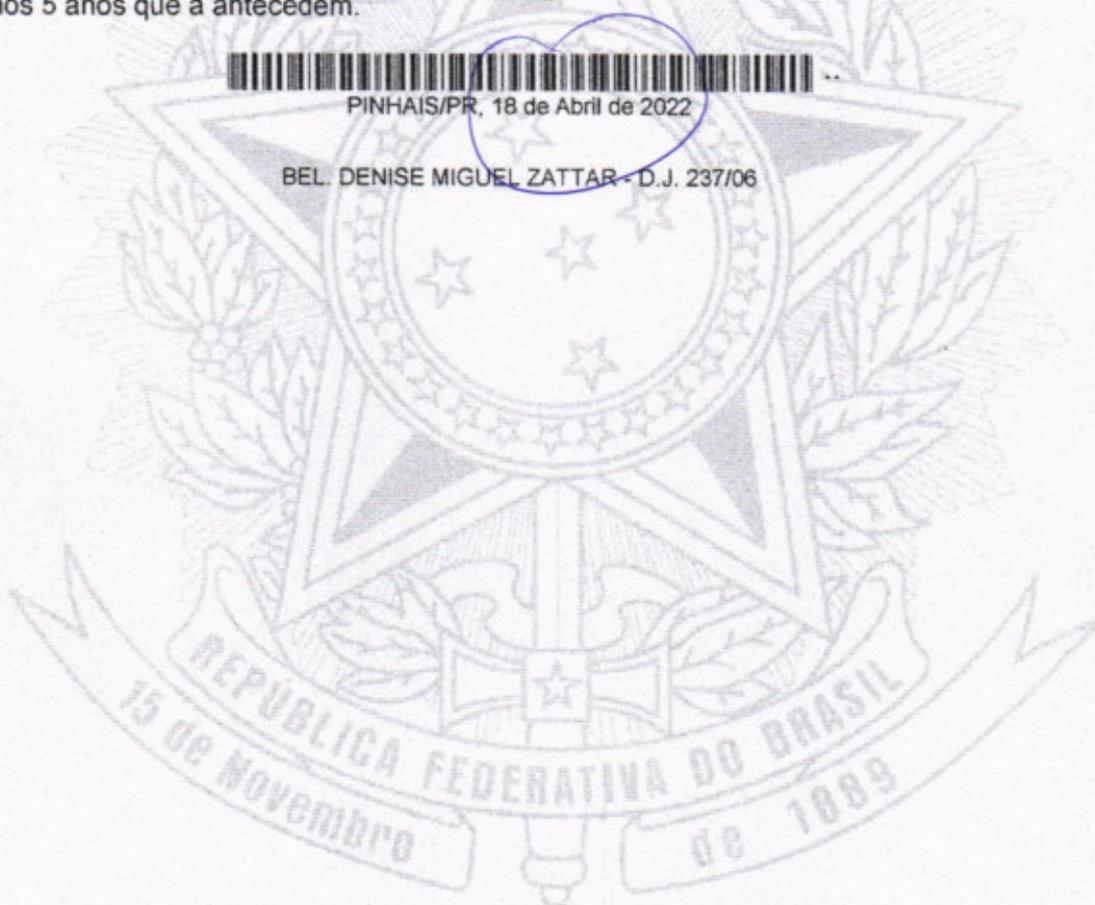
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



PINHAIS/PR, 18 de Abril de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.04.19 17:17:16
GMT-03:00OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.680.592/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2019
NOME EMPRESARIAL BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 1 SALA B
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILDEVICES@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3699-3278	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **11:15:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:34 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **EF5C.6820.7A7A.9053**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

427

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026115303-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51

Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19525/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BLOCO 1 SALA B	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
06/04/2022 às 12:48
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211267-000-ZGKLHCEKYVJEXL-9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.680.592/0001-51

Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 SALA B / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041302124955046256

Informação obtida em 20/04/2022 08:22:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Certidão n°: 5199532/2022

Expedição: 11/02/2022, às 16:47:44

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.680.592/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2210829695	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600928431	CNPJ 34.680.592/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2019	Início de Atividade 14/08/2019	
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS/INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	CPF 064.890.839-90	Administrador S	Início do Mandato 14/08/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	CPF 064.890.839-90	Início do Mandato 14/08/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 24/01/2022	Número 20220401128	Ato/Eventos 002 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2022, às 12:38:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSDVTWJ8.



PRC2210829695



LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32/2022

432

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020,, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, Pequeno Porte , bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhais, 28 de abril de 2022.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06
489083990

Assinado de forma
digital por JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:0648908399
0
Dados: 2022.04.27
15:20:39 -03'00'



34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

433

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 15/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Pinhais, 28 de abril de 2022.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:0
6489083990

Assinado de forma
digital por JOSE
FELIPE BELOTTO
PELOZZO:0648908
3990
Dados: 2022.04.27
15:21:11 -03'00'



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32/2022**

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI**

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83.321-020

434

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhais, 28 de abril de 2022.

**JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06
489083990**

Assinado de forma
digital por JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.04.27
15:22:00 -03'00'



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83.321-020

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32/2022**

435

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Pinhais, 28 de abril de 2022.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06
489083990

Assinado de forma
digital por JOSE
FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083
990
Dados: 2022.04.27
15:22:22 -03'00'



BRASIL DEVICES[®]
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32/2022**

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

436

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos

Pinhais, 28 de abril de 2022.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:0
6489083990

Assinado de forma
digital por JOSE
FELIPE BELOTTO
PELOZZO:064890839
90
Dados: 2022.04.27
15:19:12 -03'00'

ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Muniz & Rocha Ltda CNPJ: 03.919.932/0001-20 I.E.: 902.34767-43

REPRESENTANTE: Michel Rocha dos Santos CARGO: Sócio/Farmacêutico

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.431.768-7 CPF: 031.790.889-82

ENDEREÇO: R. Antônio Casagrande, 2850 B TELEFONE: (43) 3158-1334

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2110-5 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 17971-X

ENDEREÇO ELETRÔNICO: ciamedica@yahoo.com.br

Lote	Qtd	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
4	3	Und	Conjunto de Rolo e Bola de Massagem. Material utilizado para alívio da tensão muscular conjunto de Rolo e Bola de massagem Cor: cinza e laranja; Peso aproximado: Rolo 112g; Bola: 45g Dimensões aproximadas: Rolo 16 x 7 cm; Bola diâmetro 6,5 cm.	Arktus	58,30	174,90
5	2	Und	Correntes TENS/FES. Equipamento utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	Ibramed Neurodyn III	756,00	1512,00
11	5	Und	Faixa Elástica resistência fraca. Material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	Arktus	21,99	109,95
15	3	Und	Inspirômetro de Incentivo infantil. Material para exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões Aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil	NCS	32,99	98,97
18	3	Und	Otoscópio. Equipamento utilizado para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos. Tem como função ampliar as estruturas facilitando a visualização.	Mikatos	231,00	693,00
20	1	Und	Tábua De Avds Para Terapia Ocupacional e Reabilitação Ortopédica. Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg.	Zilmo	701,00	701,00
21	6	Und	Travesseiro. Material utilizado para posicionamento do usuário confeccionado em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	Arktus	63,89	383,34

PROPOSTA: R\$ 3673,16 (Três mil seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Ibiporã, 29 de Abril de 2022

MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932
000120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932000120
Dados: 2022.04.29
09:21:48 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

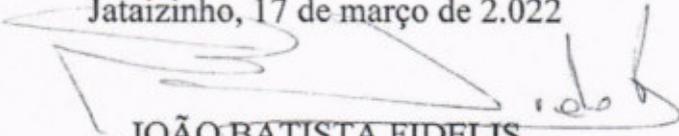


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa MUNIZ & ROCHA LTDA, com sede na cidade de Ibiporã/Pr, na rua Antonio Casagrande, 2.850 Sala B CEP 86.200.000 – Bairro Vila Roman, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.919.932/0001-20, foi vencedora de pregões referentes a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, equipamentos para Raio X, equipamentos odontológicos e equipamentos para saúde, cumprindo rigorosamente com os prazos e no que diz respeito à qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Jataizinho, 17 de março de 2.022


JOÃO BATISTA FIDELIS

Diretor do Departamento de Compras

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & ROCHA LTDA**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Sexta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20141216581, em sessão do dia de 20/02/2014, resolvem por este instrumento particular de **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** que antes era: Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86.200-000, por este ato passa a ser: “Rua Francisco Fronja, n.º 169, Jardim Monte Verde – Ibiporã/PR – CEP 86.200-000”.

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade da empresa que era: "Comércio de material médico-cirurgico, material odontológico, laboratorial e hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos e suas partes, produtos descartáveis, de higiene e limpeza" por este ato passa a ser: "**Comércio de material médico-cirurgico, material odontológico, laboratorial e hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos e suas partes, produtos descartáveis**".

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa que antes se quadrava na condição de: "MICROEMPRESA – nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006", por este ato passa a se enquadrar nas condições de: "**EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**".

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ R\$1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado, é neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, sendo o aumento de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	25.000	R\$ 25.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	25.000	R\$ 25.000,00	50,00%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social e Alterações anteriores que não colidam com o disposto na presente alteração contratual. Sendo assim resolvem os sócios consolidar este instrumento de **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, como segue:

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273

CONSOLIDAÇÃO

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ: 03.919.932/0001-20
NIRE: 41204576273

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Fronja, nº 169, Jardim Monte Verde – Ibiporã/PR - CEP 86200-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & ROCHA LTDA**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Sexta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20141216581, em sessão do dia 20/02/2014, resolvem por este instrumento particular de **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **MUNIZ & ROCHA LTDA** e terá sede e foro em Ibioporã - PR, na Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade de: “**Comércio de material médico-cirúrgico, material odontológico, laboratorial e hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos e suas partes, produtos descartáveis**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	25.000	R\$ 25.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	25.000	R\$ 25.000,00	50,00%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá levantar balancetes mensais para apuração dos resultados, e, havendo resultados positivos, por deliberação de maioria simples do capital social, poderão estes ser atribuídos aos sócios de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único - Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem **individualmente** a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

Parágrafo Único – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram sob penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato em sua cláusula décima primeira sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º – O valor das quotas do sócio retirante, ou excluído, ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º – As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273

§ 3º – Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia única declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos.

E, por estarem plenamente certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento do mesmo.

Ibiporã/PR, 07 de março de 2022.

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ

MICHEL ROCHA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MUNIZ & ROCHA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03179088982	MICHEL ROCHA DOS SANTOS
36680460930	JOSUE JORGE BUENO MUNIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:08 SOB N° 20221101691.
PROTOCOLO: 221101691 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928094. CNPJ DA SEDE: 03919932000120.
NIRE: 41204576273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
MUNIZ & ROCHA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.919.932/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2000
NOME EMPRESARIAL MUNIZ & ROCHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA MEDICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO CASAGRANDE	NÚMERO 2850	COMPLEMENTO SALA B - ESQ AV DOS ESTUDANTES
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO IBIPORA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3158-1334/ (43) 3158-1334	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 17:35:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNIZ & ROCHA LTDA**
CNPJ: 03.919.932/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:41 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.
Código de controle da certidão: **4041.A8D5.9944.CE0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

450

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026404657-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.919.932/0001-20
Nome: **MUNIZ & ROCHA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 5764/2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ n° 031.790.889-82, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **MUNIZ & ROCHA LTDA**, CPF/CNPJ n° 03.919.932/0001-20, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE A0C8488CADD7DB5480736E03ED6779CC
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/06/2022

Ibiporã - PR, 18 de abril de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.919.932/0001-20
Razão Social: MUNIZ E ROCHA LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO CASAGRANDE 2850 SALA B / VILA ROMANA / IBIPORA / PR
/ 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040601091587603520

Informação obtida em 18/04/2022 08:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNIZ & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.919.932/0001-20
Certidão n°: 1800509/2022
Expedição: 18/01/2022, às 10:55:55
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNIZ & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.919.932/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ: 03.919.932/0001-20
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 11 de Março de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME		Protocolo: PRC2210439814			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204576273	CNPJ 03.919.932/0001-20	Data de Ato Constitutivo 28/05/2001	Início de Atividade 01/06/2001		
Endereço Completo Rua ANTONIO CASAGRANDE, Nº 2850, SALA B, VILA ROMANA - Ibiporã/PR - CEP 86200-000					
Objeto Social COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS, MATERIAL ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS E SUAS PARTES, PRODUTOS DESCARTAVEIS, DE HIGIENE E LIMPEZA					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSUE JORGE BUENO MUNIZ	CPF/CNPJ 366.804.609-30	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MICHEL ROCHA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 031.790.889-82	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSUE JORGE BUENO MUNIZ	CPF 366.804.609-30	Término do mandato Indeterminado			
Nome MICHEL ROCHA DOS SANTOS	CPF 031.790.889-82	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 20/02/2014	Número 20141216581	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status CONVERTIDA DE SOCIEDADE CIVIL		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 17:40:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKVSGBV6.



PRC2210439814

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**

CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

**ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Muniz & Rocha Ltda, CNPJ 03.919.932/0001-20, está enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ibiporã, 28 de Abril de 2022

MUNIZ E
ROCHA
LTDA:039199
32000120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932000120
Dados: 2022.04.27
15:51:52 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82



Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda

CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 15/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã, 28 de Abril de 2022

MUNIZ E
ROCHA
LTDA:0391993
2000120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932000120
Dados: 2022.04.27
15:52:40 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**

CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Muniz & Rocha Ltda, CNPJ/MF Nº 03.919.932/0001-20, sediada a Rua Antônio Casagrande, 2850 B, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibiporã, 28 de Abril de 2022

MUNIZ E ROCHA
LTDA:03919932
000120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932000120
Dados: 2022.04.27
15:52:29 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**

CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A empresa Muniz & Rocha Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michel Rocha dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 6.431.768-7 e do CPF nº 031.790.889-82, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Ibiporã, 28 de Abril de 2022

MUNIZ E ROCHA Assinado de forma digital
LTDA:03919932 por MUNIZ E ROCHA
000120 LTDA:03919932000120
Dados: 2022.04.27
15:52:04 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**

CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Muniz & Rocha Ltda, CNPJ/MF Nº 03.919.932/0001-20, sediada a Rua Antônio Casagrande, 2850 B, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ibiporã, 28 de Abril de 2022

MUNIZ E
ROCHA
LTDA:0391993
2000120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTD:03919932000120
Dados: 2022.04.27
15:52:15 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82